ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 063/96 **Data** 06 / 12 / 1996

Nome: Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO

a:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 044/96

to:- Denomina artéria em nossa cidade de "GENTIL JOÃO MIORANDO".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 DEZEMBRO 1996

MOACIR VALENTIM ANZILIERO
Vice-Presidente no Exercício
da Presidência

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 06.12.1996

PROTOCOLO: 06.12.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 06.12.1996

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 09.12.1996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 044 /96

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE GENTIL JOÃO MIORANDO."

01- MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02- JUSTIFICATIVA

03- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

05- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07- PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 063/96 | Data 06 12 19 96
PRESIDENTE

ERECHIM, 04 de dezembro de 1996.

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SBº
Vereador Líder da Bancada do PPB

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 06 DEZEMBRO 19 96
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 DEZEMBRO 19 96
MOACIR VALENTIM ANZILIERO
Vice-Presidente no Exercício
da Presidência

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Organica do Município de Erechim, encaminha para tramitação nesta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Legislativo, no qual solicita denominação de artéria em nossa cidade de " GENTIL JOÃO MIORANDO".

Solicita-se que, após a aprovação de mesmo, seja enviado à família do homenageado.

ERECHIM, 04 de dezembro de 1996.

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SBº

Vereador Líder da Bancada do PPB

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

HISTÓRICO DE GENTIL JOÃO MIORANDO

Nascido a 15 de setembro de 1.918, em Água Santa, antigo município de Lagoa Vermelha, de uma família de seis irmãos.

Filho de CARLOS MIORANDO FILHO e de ANNA VICTORIA ROSSI MIORANDO.

Veio para Erechim com tenra idade.

Aquí estabeleceu-se e casou com JULIETA AMÉLIA SEFRIN MIORANDO, do qual teve oito filhos a saber: TÂNIA REGINA, SANDRA TERESINHA, CARLOS FERNANDO, GENTIL JOÃO, VERIDIANA, JULIETA BEATRIZ, LUIZ FELIPE E MARIA ELISABETH, e doze netos.

Faleceu nesta Cidade em 24 de janeiro de 1.992.

Durante sua vida exerceu várias atividades profissionais desde engraxate, leiteiro, lenhador, estafeta.

Foi um dos primeiros funcionários da Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., agência de Erechim, onde exerceu a função de auxiliar de escritório.

Trabalhou como secretário da Junta de Alistamento Militar de Erechim.

Em Erval Grande, nos anos de 1950 à 1952 foi escrivão distrital (tabelião).

Como auxiliar da justiça por vários anos foi Comissário de Menores, tendo colaborado como presidente de mesa e mesário em eleições.

Estabeleceu-se com escritório de burocracia administrativa e corretor de seguros, onde, por mais de 40 (quarenta) anos prestou inúmeros serviços à comunidade, atendendo principalmente pessoas carentes, resolvendo seus problemas sobretudo junto à previdência social.

Como empresário foi sócio fundador das empresas SOCIEDADE DOS PRODUTORES DE ERVA MATE DE GAURAMA, EMISSORAS REUNIDAS compostas pelas Rádios Erechim, Sideral de Getúlio Vargas, Carazinho, Marcelino Ramos e Júlio de Castilhos, e ainda, Imobiliária Alto Uruguai Ltda.

Nas atividades sociais foi sócio-fundador do Aero Club de Erechim, Piscina Clube, Esporte Clube 14 de Julho de quem foi presidente por várias gestões, foi sócio ainda dos Clubes CER Atlântico, Clube do Comércio, Ipiranga FC, SRC Caixeiral, Sauna Clube, SC Viajante e Clube Caça e Pesca.

Como participante de entidades profissionais foi sócio da ACIE e Sindicato Rural.

Na atividade política foi fundador do antigo PSD do qual foi secretário, ARENA e PDS.

Elegeu-se como suplente de vereador, tendo assumido a vereança por várias vezes no período de 1973 à 1976.

Erechim, 04 de Dezembro de 1996

GILBERTO ENIO SALOMONI SOBº
Vereador Líder de Bancada

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 044/96

ART. 1º- É dada a denominação de GENTIL JOÃO MIORANDO a uma artéria de nossa Cidade;

ART. 2º A artéria localiza-se no Loteamento COPAS VERDES, entre as quadras VII e IX e XVII e XIX, iniciando no limite com o lote rural nº 07 até o lote rural nº 05, direção Oeste-Leste.

ART. 3º- As placas indicativas conterão os seguintes dizeres, RUA GENTIL JOÃO MIORANDO.

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário .

ART. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM,04 de dezembro de 1996.

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SBº

Vereador Líder da Bancada do PPB.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 005

L O C A L I Z A Ç Ã O D E R U A P A R A D E N O M I N A Ç Ã O

A artéria localiza-se no Loteamento Copas Verdes, entre as Quadras VIII e IX e XVIII e XIX, iniciando no limite com o lote rural no 07 até o lote rural no 05, Direção Oeste-Leste.

Erechim, 10 de setembro de 1996.

CESAR ANTONIO MANTOVANI
Secretário Municipal de Obras

Fls. 006

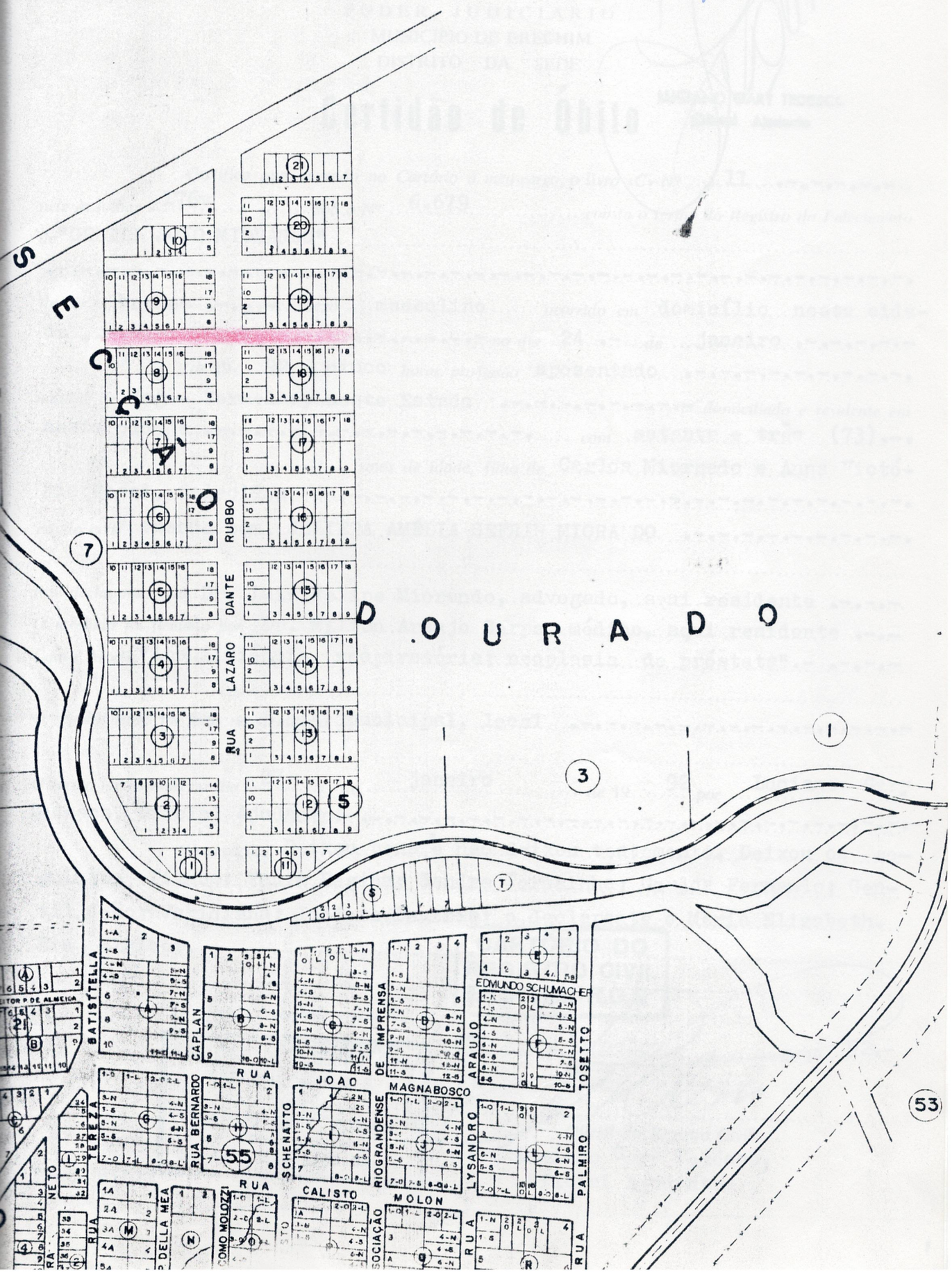

SECÇÃO
DOURADO
RUA LAZARO DANTE RUBBO
RUA JOAO MAGNABOSCO
RUA CALISTO MOLON
RUA BERNARDO CAPLAN
RUA SCHENATTO
RIOGRANDENSE DE IMPRENSA
EDMUNDO SCHUMACHER
ARAUJO
LYSANDRO
TOSETTO
PALMIRO
BATISTTELLA
TEREZA
NETO
COMO MOLOZZI
SOCIAÇÃO

República Federativa do Brasil

Fls. 007

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

Certidão de Óbito

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 11 *nele às folhas* 176v *sob o Nº* 6.679 *consta o termo do Registro do Falecimento de* "GENTIL JOÃO MIORANDO"

de côr branca *Sexo* masculino *ocorrido em* domicílio nesta cidade, *no dia* 24 *de* janeiro *de 19*92, *às* cinco *horas, profissão* aposentado *natural de* Lagoa Vermelha, neste Estado *domiciliado e residente em* nesta cidade *com* setenta e três (73) *anos de idade, filho de* Carlos Miorando e Anna Victória Rossi, falecidos *estado civil* casado com JULIETA AMÉLIA SEFRIN MIORANDO

Foi declarante: o Dr. Luiz Felipe Miorando, advogado, aqui residente

O atestado foi firmado por Dr. Milton Araujo Serpa, médico, aqui residente

Causa Mortis "insuficiência respiratória; neoplasia de próstata".

O sepultamento foi feito no Cemitério municipal, local

O termo foi lavrado no dia 27 *de* janeiro *de 19*92 *por* Luciano Gary Tedesco, Oficial Ajudante.

Observações Deixou bens e não deixou testamento. Deixou os seguintes filhos: Tania Regina; Sandra Teresinha; Carlos Fernando; Gentil João; Veridiana; Julieta Beatris; o declarante e Maria Elizabeth. Era eleitor.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS) 27 *de* janeiro *de 19*92.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
ERECHIM — R. G. S.
sede
LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante
CPF 253772560-34

Oficial do Registro Civil
Luciano Gary Tedesco,
Oficial Ajudante-

Emol nihil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OTOCOLO N.º:

CESSO N.º: 063/96

TOR: Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO

TÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 044/96

ENTA: Denomina artéria em nossa cidade de "GENTIL JOÃO MIORANDO".

Vereador
RELATOR: LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após o exame da documentação anexada ao presente PROJETO DE LEI, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, encaminhando-a ao plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 09 de dezembro de 1.996

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador - Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 09/12/96
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 DEZEMBRO 1996
MOACIR VALENTIM ANZILIERO
Vice-Presidente no Exercício
da Presidência

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

160/96 - ZB Erechim, RS, 10 de Dezembro de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 09 de Dezembro/96, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente em cópia xerográfica, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 036/96
Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
Denomina artéria em nossa cidade de 'RUA DA HARMONIA".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 037/96
Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
Denomina artéria em nossa cidade de 'RUA DO RECANTO"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria de nossa cidade "RUA FORTALEZA"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 039/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria de nossa cidade de "RUA JACARANDÁ".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 040/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "ORLANDO ZORDAN".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria de nossa cidade de "THEOBALDO ROSSI".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "LEODORO DIAS DA SILVA"

Continua...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "ARTEMIO STEFANO ZORDAN"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 044/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "GENTIL JOÃO MIORANDO"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "JANDIR ANTÔNIO PEZZUTTI"

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **MOACIR VALENTIM ANZILIERO**
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores
no Exercício da Presidência

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.877, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "GENTIL JOÃO MIORANDO".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"GENTIL JOÃO MIORANDO"**, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Loteamento Copas Verdes, entre as Quadras VIII e IX e XVIII e XIX, iniciando no limite com o Lote Rural no. 07 até o Lote Rural no. 05, direção Oeste-Leste.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA GENTIL JOÃO MIORANDO".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUÍS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração